

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional (1.ª categoria) na classe que cubra o valor da proposta.

a.2) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias, respectivamente, estruturas e elementos de betão; estruturas metálicas; alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias; estuques, pinturas e outros revestimentos; carpintarias; trabalhos em perfis não estruturais e canalizações/conduitas em edifícios, todas da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

a.3) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias, respectivamente, instalações eléctricas de utilização de baixa tensão; infra-estruturas de telecomunicações; sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção; ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes; aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração e redes de distribuição e instalação de gás, da 4.ª categoria — instalações eléctricas e mecânicas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

a.4) As 1.ª, 2.ª e 12.ª subcategorias, respectivamente, demolições; movimentação de terras e andaimes e outras estruturas provisórias, da 5.ª categoria — outros trabalhos, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

b) Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, devem apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente do respectivo Estado, do espaço económico europeu e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram a inscrição e justifique a classificação atribuída, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Caso o concorrente não disponha de alguma das autorizações exigidas nas alíneas anteriores, indicará em documento anexo à proposta e a todos os documentos de habilitação previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, bem como cópia das mesmas, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitam, no âmbito do previsto no artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso de honra subscritas pelo empreiteiro e subempreiteiro, do qual conste o nome deste, a titularidade do alvará exigido no concurso e bem assim, o valor global dos trabalhos que lhe respeitam;

e) Declaração na qual o concorrente indique a sua denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social;

f) Os documentos indicados nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

g) Os concorrentes indicados em III.2.1, alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do artigo supra-referido.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os documentos indicados nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes indicados em III.2.1 alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas h) e j).

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os documentos indicados nas alíneas l), n), o) e q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes indicados em III.2.1, alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas m) e p).

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço (Pr) $\times$ 10 - (Pr_{min}/Pr_p) $\times$ 10 — ponderação: 60

Critério: qualidade técnica da proposta (QTP) — ponderação: 40

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 4/2007 — DRE.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito acompanhado do pagamento através de cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo. Não serão admitidas outras formas de pagamento.

As peças patenteadas a concurso, excepto o programa de concurso e o caderno de encargos, serão disponibilizadas apenas em formato digital em DWF.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Obra a co-financiar pelo FEDER através do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores integrada no seu Plano de Investimentos — Capítulo 40, Programa 01 — Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educativas, Projecto 01 — Construções Escolares; Acção J — Reparação a adaptação ao ensino secundário da EBS de Vila Franca do Campo.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 12 500 000,00 euros.

Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo de concurso devem ser feitos por escrito, desde o dia seguinte da publicação do presente anúncio até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/07/2007.

20 de Julho de 2007. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo de Meneses.

2611034648

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	À atenção de Dr.ª Sílvia Pacheco
Endereço Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.ª	Código postal 9500-160
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296206700	Fax 296206730
Correio electrónico silvia.mf.pacheco@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)